

**Resenha da Portaria nº 138.2022, de 08/02/2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) EDSLANGELA RODRIGUES DOS SANTOS** e **2) JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS**, para se deslocarem ao município de **HUMAITA-AM**, no período de **14/02/2022 a 17/02/2022**, CONSIDERANDO a necessidade de verificar o andamento das obras do Polo Avançado de Atendimento.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 79748

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2021-DETRAN/AM**  
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e o Banco Cooperativo Sicoob S.A - Banco Sicoob. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2022 até 26/03/2023. VALOR: O valor anual estimado aditivo é de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO SIGED: 01.03.022201.003151/2022-33- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 07 de março de 2022.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 79850

## Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CARTA CONTRATO N.º 050/2022-GP/JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93; RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora **PAULA RENATA MANGABEIRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Gerente AD-2, Matrícula nº. 230.947-5 B, lotada no setor de Recursos Humanos, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** da Carta Contrato n.º 001/2021, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins - SAAE. II- DESIGNAR a servidora **ROSA CECILMA FRANÇA DE MORAIS LOPES** ocupante do cargo de Gerente AD-2, Matrícula nº 259.862-0 A, lotada no Setor de Controle Interno, como **SUBSTITUTO** para proceder a Fiscalização Técnica do Termo de Carta Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 79777

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Artigo nº 67 da Lei 8.666/93, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA; RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora **PAULA RENATA MANGABEIRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Gerente AD-2, Matrícula nº. 230.947-5 B, lotada no setor de Recursos Humanos para, a partir desta data e durante toda a vigência dos Contratos conforme Portarias relacionadas abaixo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR**, Contratos firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA:

**Portaria nº 045/2022:** Contrato nº 004/2019 com a empresa CCM Comércio e Representações LTDA- ME.

**Portaria nº 056/2022:** Contrato nº 001/2020 com a empresa Pra Arquivar Serviços Administrativos de Organização de Arquivos Ltda; II- DESIGNAR o servidor **JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA** ocupante do cargo de Assistente Técnico, Matrícula nº 157.977-0 A, lotado no Setor de

Materiais como **SUBSTITUTO** do Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos Termos de Contrato mencionados no artigo anterior, em caso de impedimento do mesmo. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 79857

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Artigo nº 67 da Lei 8.666/93, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA; RESOLVE: I- DESIGNAR **PAULA RENATA MANGABEIRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Gerente AD-2, Matrícula nº. 230.947-5 B, lotada no setor de Recursos Humanos para, a partir desta data e durante toda a vigência dos Contratos especificados nas Portarias relacionadas abaixo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR**, Contratos firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA:

**Portaria nº 046/2022:** Contrato nº 004/2018 com a empresa Oca Viagens e Turismo da Amazônia Ltda.;

**Portaria nº 049/2022:** Contrato nº 002/2019 com a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. II- DESIGNAR o servidor **JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA** ocupante do cargo de Assistente Técnico, Matrícula nº 157.977-0 A, lotado no Setor de Materiais como **SUBSTITUTO** do Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos Termos de Contrato mencionados no artigo anterior, em caso de impedimento do mesmo. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 79858

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao (s) servidor (es) de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

**PORTARIA Nº 0014/2022-IPAAM**

I - **JOÃO BOSCO REIS DA SILVA**

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989- 4.000,00

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 03 de março de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 79872

**ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao (s) servidor (es) de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

**PORTARIA Nº 0013/2022-IPAAM**

I - **JOÃO BOSCO REIS DA SILVA**

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 33903089- 1.000,00

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 03 de março de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 79873